

matrícula
19.185

ficha
01

São Paulo, 11 de agosto de 1.983.

IMÓVEL:- Apartamento nº 104, localizado no 10º andar do "EDIFÍCIO SANTO ANSELMO", situado à rua Santo Anselmo nº 83, no - 47º Subdistrito-Vila Guilherme, com a área real privativa de 75,00m², mais a área real comum de 26,5855m², perfazendo a - área real total de 101,5855m², correspondendo no terreno a - uma fração ideal de 0,0141840.

Contribuinte:- nº 068.129.0150-4.

PROPRIETÁRIA:- VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA com sede nesta Capital, à rua Libero Badaró nº 138 - 4º andar CGC. 43.135.599/0001-83.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/Matrícula nº 12.389 deste Registro.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarsos Corrêa
Paulo de Tarsos Corrêa

R.01/M. 19.185, em 11 de agosto de 1.983.

Pelo instrumento particular datado de 16 de maio de 1.983, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel a JOÃO CARLOS - CAMBRAIA, e sua mulher ENY FERREIRA CAMBRAIA, brasileiros, - ele vendedor autonomo, ela do lar, casados sob o regime de co munhão de bens antes da lei 6.515/77, RGs. nºs. 6.789.275 e - 8.441.404, CIC. 100.975.466-15, domiciliados nesta Capital, à rua Monte Alegre nº 187-aptº 23, pelo valor de Cr\$...... 13.488.211,74.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarsos Corrêa
Paulo de Tarsos Corrêa

R.02/M. 19.185, em 11 de agosto de 1.983.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, JOÃO CARLOS - CAMBRAIA e sua mulher ENY FERREIRA CAMBRAIA, já qualificados,

(continua no verso)

matricula

19.185

ficha

01

voto

deram o imóvel em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., em
 presa pública, por sua filial nesta Capital, à avenida Paulis-
 ta nº 1.842, CGC. 00.360.305, para garantia da dívida de Cr\$.
 12.000.000,00, equivalente a 3.343,89446 UPCs do BNH, pagável
 dentro do prazo de 16 anos, através de 192 prestações mensais
 e consecutivas de Cr\$ 180.005,15, com juros a taxa nominal de
 10,0% ao ano e efetiva de 10,47130% ao ano, sendo o valor to-
 tal da 1ª prestação de Cr\$ 189.552,94, e o seu vencimento 30
 dias a contar da data do título. (Faz parte também da garan-
 tia a vaga nº 1, localizada no sub-solo do Edifício). (Valor
 atribuído ao imóvel Cr\$ 11.400.000,00).

O OFICIAL MAIOR


 Paulo de Tarso Corrêa

Av.D3/M. 19.185, em 27 de setembro de 1.984.

Cancelado o R.02, pela quitação dada pela CAIXA ECONOMICA FE-
 DERAL-CEF., já qualificada, a JOÃO CARLOS CAMBRAIA e sua mu-
 lher ENY FERREIRA CAMBRAIA, já qualificados, conforme instru-
 mento particular de 09 de agosto de 1.984.

O OFICIAL MAIOR


 Paulo de Tarso Corrêa

R.4/M. 19.185, em 23 de abril de 1.985

Pela escritura de 21 de dezembro de 1984, do 23º Cartório de Notas desta
 Capital (livro 1.684, fls. 82), JOÃO CARLOS CAMBRAIA e sua mulher ENY FER-
 REIRA CAMBRAIA, já qualificados, venderam o imóvel a FASAN TRANSPORTES E
 TERRAPLANAGEM LTDA., com sede nesta Capital, à rua Nossa Senhora Operária
 nº 36, Vila Guilherme, CGC. 43.003.425/0001-67, pelo valor de Cr.\$
 30.000.000.

O OFICIAL MAIOR


 Paulo de Tarso Corrêa

(continua na ficha nº 02)

matrícula

19.185

ficha

2

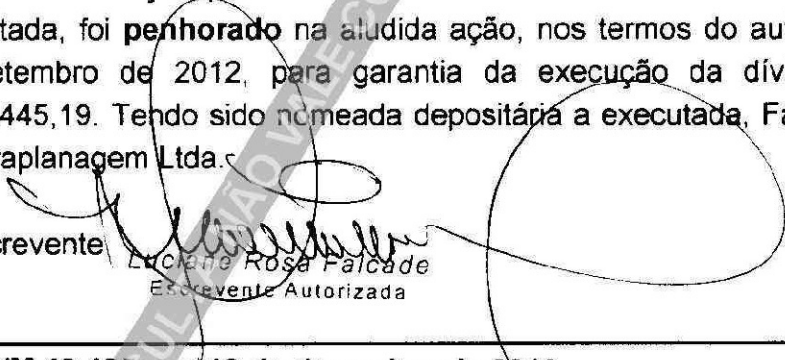
São Paulo, 17 de setembro de 2012

AV.05/M.19.185, em 17 de setembro de 2012

Prenotação nº 168.645, de 14 de setembro de 2012

Nos termos da certidão passada em 14 de setembro de 2012, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 520.900/95 da ação de execução fiscal, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80 contra FASAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA., já qualificada, procede-se à presente averbação para constar o imóvel desta matrícula de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 14 de setembro de 2012, para garantia da execução da dívida no valor de R\$53.445,19. Tendo sido nomeada depositária a executada, Fasan Transportes e Terraplanagem Ltda.

O Escrevente


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.06/M.19.185, em 12 de dezembro de 2012

Prenotação nº 170.566 de 10 de dezembro de 2012

Nos termos da certidão passada em 10 de dezembro de 2012, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais desta Capital, transmitida e recepcionada, eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída dos autos nº 33.993/03 da ação de execução fiscal, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra FASAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ nº 43.003.425/0001-67, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta, juntamente com o imóvel da matrícula nº 19.186, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 10 de novembro de 2012, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.410.725,26. Tendo sido nomeado depositário, Fasan Transportes e Terraplanagem Ltda.

O Escrevente


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matricula
19.185


ficha
2
verso

AV.07/M.19.185, em 12 de novembro de 2013

Prenotação nº 178.560 de 11 de novembro de 2013

Nos termos da certidão passada em 11 de novembro de 2013, pelo Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, transmitida e recepcionada eletronicamente, nesta Serventia, na mesma data, extraída do autos nº 33.991/03 da ação de execução fiscal, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, contra FASAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ nº 43.003.425/0001-67, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 19.186, de propriedade da executada, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 07 de novembro de 2013, para garantia da execução da dívida no valor de R\$8.364.566,04. Tendo sido nomeado depositário, Fasan Transportes e Terraplanagem Ltda.

O Escrevente


Luciene Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

